

EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL Regido pelo Decreto-Lei nº 21.981/1932, IN DREI nº 52/2022, e demais normas aplicáveis

1. DO LEILÃO O Leiloeiro Oficial **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, matriculado na JUCIS-DF sob o nº 51/11, realizará Leilão Público Extrajudicial do seguinte imóvel:

1ª PRAÇA: 18/08/2025, às 15h, com lance mínimo de R\$ 130.000,00. **2ª PRAÇA:** 20/08/2025, às 15h, com lance mínimo de R\$ 120.000,00.

O leilão ocorrerá **exclusivamente on-line**, através do site www.parquedosleiloes.com.br.

2. DO IMÓVEL Apartamento nº 303, 3º pavimento, Bloco "B", Condomínio Parque Bello Stanza, área "A" do loteamento Parque Esplanada II, Valparaíso de Goiás/GO. Matrícula nº 47.259 do CRI de Valparaíso/GO.

Benfeitorias: Sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e 1 vaga de estacionamento. Área privativa de 43,30 m².

Situação: **Desocupado**.

3. DA VENDA AD CORPUS A venda será realizada **ad corpus**, pelo todo, independentemente de medidas exatas. O arrematante renuncia a qualquer pretensão de complementação de área, abatimento de preço ou indenização.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O pagamento será à vista, pelo maior lance ofertado acima do mínimo, acrescido de **5% de comissão do leiloeiro**.

5. DOS ENCARGOS

- Despesas de cartório e ITBI: por conta do arrematante.
- IPTU/TLP e taxas condominiais até a 2ª praça: por conta do comitente/vendedor.

6. DO ESTADO DO IMÓVEL O imóvel será vendido **no estado de conservação em que se encontra**, não cabendo ao leiloeiro ou ao comitente quaisquer responsabilidades por consertos, reformas ou regularizações.

7. DO CADASTRO PARA PARTICIPAÇÃO Os interessados deverão se cadastrar previamente no site do leilão, fornecendo:

- Pessoa física: RG, CPF, comprovante de endereço;
- Pessoa jurídica: contrato social, CNPJ, documentos dos representantes legais.

8. DISPOSIÇÕES LEGAIS Este leilão é regido pelas normas do Decreto-Lei nº 21.981/1932, Instrução Normativa DREI nº 52/2022, Código Civil e demais legislações pertinentes.

9. DO FORO Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir eventuais controvérsias.

Brasília/DF, 28 de julho de 2025.

GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO

Leiloeiro Público Oficial - Mat. 51/11 JUCIS-DF

www.parquedosleiloes.com.br